



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 242/94

Autoriza a suplementação de verba no Orçamento vigente para auxiliar o CONSEPRO, e dá outras providências.

REL. ARNILDO A. SCHUTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento às disposições legais, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária especificada abaixo, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e repassá-la ao CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública) para atender despesas com a manutenção da Polícia Civil:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

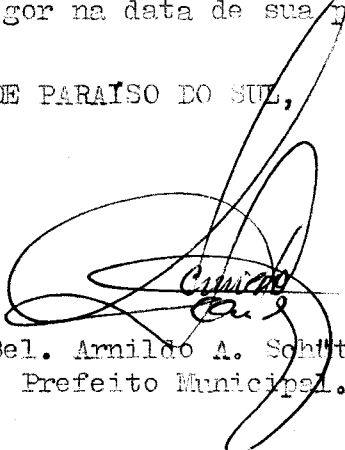
Atividade: 2006 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO

Subelemento de Despesa: 3.2.2.4 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) prevista na Secretaria de Administração: Projeto: 1.005 - Aparelhamento Administrativo; 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
08 DE NOVENBRO DE 1994.


Bel. Arnildo A. Schutz,
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

PARAISO DO SUL-RS

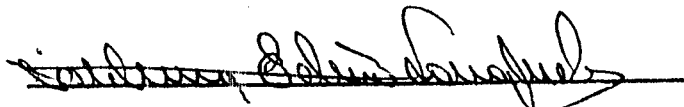
O CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA-
CONSEPRO, desta cidade de Paraíso do Sul, na pessoa de seu pre-
sidente, requer de V.S. se digne mandar liberar verba orçamen-
tária, para fins de custear as despesas com a Delegacia de Polí-
cia e Brigada Militar e outros, nos meses de novembro^e de dezem-
bro do corrente ano, conforme previsão de despesas a seguir:

-Aluguel dois meses.....	R\$-153,82
-Salário Vigia dois meses.....	R\$-241,14
-13º Salário Vigia.....	R\$-120,57
-INSS e Fgta dois meses.....	R\$- 86,00
-Telefone dois meses.....	R\$- 250,00
-Manutenção veículo.....	R\$-250,00
-Luz dois meses.....	R\$- 90,00
-Material de limpeza.....	R\$-108,47
Total dos gastos.....	R\$-1.300,00

N. Termos

P. Deferimento

Paraíso do Sul, 07 de novembro de 1994.



Valdemar E. Langbecker

Presidente-Consepro